
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 4.436, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.102.984,00 em favor do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.

DOE Nº 29.365, DE 29/12/2000.

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 29.359, de 20/12/2000.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ